



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3978 DE 13 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR A RELAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE ENCAIXAM AS REGRAS DA LEI COMPLEMENTAR 191/2022.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a vigência da Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022, e;

Considerando que a suspensão da contagem do tempo para aquisição de vantagens que tenham como critério exclusivo o tempo de serviço, determinada pelo art. 8º, inciso IX, da LC nº 173/2020, foi agora expressamente excepcionada pela LC nº 191, de 8 de março de 2022, a qual acresceu, ao dispositivo, o § 8º e os incisos I, II e III, e;

Considerando que o conforme determina o § 8º, o disposto no inciso IX do caput do Artigo 8 da Lei Complementar 173/2020, não se aplica aos servidores públicos civis e militares da área de saúde e da segurança pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e;

Considerando que a Lei Complementar 191/2022, não arrola quem são os servidores públicos da área de saúde e da segurança pública, e;

Considerando a obrigatoriedade de se apurar a relação de servidores se enquadram aos critérios da legislação mencionada, e, portanto, podem ser beneficiados com a contagem do período compreendido entre, 28/05/2020 até 31/12/2021, para fins de cômputo do período aquisitivo;

RESOLVE

Art. 1º Designar e nomear os servidores para compor a comissão do Procedimento Administrativo, que será constituída pelos seguintes membros titulares, dentre os servidores efetivos e estáveis, do quadro funcional da Administração:

- ARLEI LUIZ BALISTA, matrícula funcional nº 240, de função Agente de Arrecadação;
- SANDRA REGINA PAZINI, matrícula funcional nº 040, de função Agente Administrativo;
- SILVANA TEREZINHA ROSSATTO, matrícula funcional nº 041, de função Agente de Pessoal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Art. 2º Fica nomeado como Presidente da Comissão a Servidora SILVANA TEREZINHA ROSSATTO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 13 DE MAIO DE 2022.

PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração